DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: A6133F07556C4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: contratação do fornecimento de itens de rouparia e aviamentos em geral, para atender as necessidades do Município de Itaueira/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.690.263/0001-08.

VALOR: R$ 124.799,20 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e, vinte centavos).

ASSINATURA: 13/02/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: AD7478E92A9E4

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 151 CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025(05/2025)
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39.

CONTRATADO: JUSSARASHSANTOS, CNPJ nº 50.185.884/0001-85.

OBJETO DO ADITIVO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação do Contrato nº 21/2025, que tem como objeto: "Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do Município, conforme especificações constantes a seguir neste Termo de Referência (Anexo I do Edital)" ,obedecidas as regras da lei nº 10.520/2002 e a lei nº 8.666/1993, e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, por meio de Registro de Preços, conforme consta na Ata de Registro de Preços, que é parte integrante deste Contrato", sendo que a presente possibilidade de duração prorrogada encontra-se estabelecida na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, tendo como fundamento o art. 57, inc. II da lei nº 8.666/1993, e justifica-se por se tratar de serviço de natureza continua, em razão da supremacia do interesse público e por ser mais vantajoso para a Administração, além do que o preço é razoável e compatível com o mercado.

VALOR R$ 378.382,00(Trezentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitasprópria/Fundos Municipais, podendo ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento.

DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste ADITIVO, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

PUBLICAÇÃO: A presente ADITIVO deverá ser publicado no Diário Oficial das prefeituras Piauienses, nos termos da lei nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

Este EXTRATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 11 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí-PI

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

ID: 3519522FAA4B4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

TERMO DE LIBERAÇÃO/PE 008/2025/CURRAIS/PI

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER INSUMOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE DE ITAUEIRA/PI

GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI

ADERENTE: PREFEITURA MUICIPAL DE CURRAIS/PI

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO/CADASTRO DE RESERVA: PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 07.272.231/0001-01, estabelecido(a) na AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228, VERMELHA, Teresina - PI, CEP: 64018-000.

QUANTITATIVO LIBERADO: 50% DO QUANTITATIVO REGISTRADO DOS ITES

LEGISLAÇÃO REGULAMENTAR: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023-que regulamenta o sistema de registro de preços para a Administração Pública Federal.

RATIFICO o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico nº 008/2025, e autorizo a liberação dos itens no quantitativo solicitado da respectiva ata.

Publique-se.

Itaueira/PI, 19 de março de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: C5A5A4B9EF634

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 (05/2025)
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39.

CONTRATADO: SUPERMERCADO NUNES LTDA, CNPJ nº 50.910.614/0001-89.

OBJETO DO ADITIVO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação do Contrato nº 22/2025, que tem como objeto: "Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do Município, conforme especificações constantes a seguir neste Termo de Referência (Anexo I do Edital)" ,obedecidas as regras da lei nº 10.520/2002 e a lei nº 8.666/1993, e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, por meio de Registro de Preços, conforme consta na Ata de Registro de Preços, que é parte integrante deste Contrato", sendo que a presente possibilidade de duração prorrogada encontra-se estabelecida na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, tendo como fundamento o art. 57, inc. II da lei nº 8.666/1993, e justifica-se por se tratar de serviço de natureza continua, em razão da supremacia do interesse público e por ser mais vantajoso para a Administração, além do que o preço é razoável e compatível com o mercado.

VALOR: R$ 398.820,60 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitasprópria/Fundos Municipais, podendo ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento.

DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste ADITIVO, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

PUBLICAÇÃO: A presente ADITIVO deverá ser publicado no Diário Oficial das prefeituras Piauienses, nos termos da lei nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

Este EXTRATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 11 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí-PI

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org